

CONCURSO CULTURAL “DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA”

REGULAMENTO – COMUNIDADE PARAISÓPOLIS

OBJETIVOS

1. Divulgar aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das escolas localizadas na Comunidade de Paraisópolis conhecimentos relativos à **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, que comemora 60 anos neste 2008;
2. Incentivar debates e pesquisas sobre o tema;
3. Incentivar a criatividade, capacidade de comunicação e síntese dos alunos tendo como foco o tema Direitos Humanos;
4. Promover a cooperação e integração entre alunos, professores, coordenadores e diretores na produção de trabalhos envolvendo diferentes áreas do conhecimento;
5. Promover os conceitos da democracia e da cidadania junto aos alunos e a Comunidade.

PARTICIPANTES

- Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio (de 7 a 20 anos) das escolas: E.E. Prof. Homero dos Santos Fortes, E.E. Maria Zilda Gamba Natel e E.E. Prof. Etelvina de Góes Marcucci, em Paraisópolis.
- Crianças e Jovens participantes do Espaço Esportivo e Cultural Bovespa (de 7 a 18 anos).
- A participação será necessariamente em grupo – de 3 a 5 membros.

MODALIDADES / APRESENTAÇÃO

A) Jovens de 15 a 20 anos – Trabalhos Literários

Os grupos serão divididos em 2 (duas) modalidades:

- ❖ Poesia
- ❖ Conto

Os grupos separados por modalidade – **Poesia ou Conto** - deverão apresentar trabalhos literários, com criação própria, de até 3 páginas, 20 linhas por página, utilizando subsídios presentes na Declaração dos Direitos Humanos e/ou materiais relativos ao assunto.

O trabalho deverá ter um título e ser entregue impresso em papel A4 ou gravado em CD em formato de texto (ex. Microsoft Word).

A capa deverá conter etiqueta com as seguintes informações: nome da escola, nome do professor orientador, nome fantasia do grupo, modalidade, nome, idade e nível de ensino dos integrantes do grupo.

B) Crianças e Jovens de 7 a 14 anos – Trabalhos em Artes Plásticas

Os grupos serão divididos em 2 (duas) categorias:

- ❖ Categoria Mirim – entre 7 e 10 anos
- ❖ Categoria Júnior – entre 11 e 14 anos

Os grupos de alunos, separados por categoria – **Mirim ou Júnior** - deverão apresentar trabalhos de artes plásticas – Desenho ou Pintura - com criação própria, utilizando subsídios presentes na Declaração dos Direitos Humanos e/ou materiais relativos ao assunto.

O trabalho deverá ter um título e ser entregue em um dos seguintes materiais e formatos:

- a) **Desenho** – em lápis de cera ou lápis grafite colorido ou lápis grafite comum ou nanquim, em papel sulfite, com gramatura superior a 120g.
- b) **Pintura** – em qualquer tipo de tinta (ex. nanquim, óleo, cera), em tela ou papel sulfite, com dimensão não superior a 24 cm x 30 cm.

O trabalho deverá acompanhar as seguintes informações: nome da escola, nome do professor orientador, nome fantasia do grupo, categoria, nome, idade e nível de ensino dos integrantes do grupo.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO (em qualquer categoria ou modalidade)

- A inscrição dos grupos deverá ser feita na própria Escola, indicando: nome da Escola, nome do professor orientador, nome do grupo, nome dos membros do grupo, nível escolar e idade dos membros do grupo e modalidade ou categoria escolhida. As Escolas ficarão responsáveis por encaminhar as inscrições de seus alunos ao Espaço Esportivo e Cultural Bovespa até 15/10/2008, de segunda a sexta-feira, entre 9hs e 16hs – Rua Iratinga, 84 – Paraisópolis.
- Esta será a única forma de inscrição.
- Cada grupo poderá inscrever-se em apenas uma das modalidades ou categorias previstas no Regulamento.
- Os grupos deverão necessariamente pertencer a uma única Escola ou estarem freqüentando o Espaço Esportivo e Cultural Bovespa.
- Não poderão participar grupos compostos por alunos matriculados em Escolas diferentes.
- Não poderão participar grupos formados por alunos das Escolas e crianças e jovens do Espaço Esportivo e Cultural Bovespa.
- O trabalho deverá ser realizado por grupo de 3 (três) a 5 (cinco) alunos, sendo todos da mesma categoria de idade, sob a coordenação de um Professor Orientador, ficando a critério dos alunos a escolha da modalidade do trabalho, quando for o caso.
- Caberá aos professores orientar os alunos quanto ao regulamento, tema, fontes de pesquisa e execução dos trabalhos, utilizando como subsídio a Declaração dos Direitos Humanos e materiais relativos ao tema.
- Em relação às crianças e jovens do Espaço Esportivo e Cultural Bovespa, os professores orientadores serão aqueles que atualmente realizam o trabalho sócio-educativo.

ENTREGA DE TRABALHOS

Todos os trabalhos deverão ser entregues nas escolas as quais os alunos pertencem ou no Espaço Esportivo e Cultural Bovespa, no máximo, até o dia 14 de novembro de 2008. A cada trabalho entregue será fornecido um protocolo de recebimento, feito pelo responsável do Espaço.

COMISSÃO / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora será formada por 2 (dois) representantes do Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental, 1 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, 2 (dois) representantes de ONGs localizadas na Comunidade de Paraisópolis, 1 (um) representante da UNESCO e 1 professor ou especialista em Direitos Humanos.

A Comissão Julgadora deverá analisar os seguintes aspectos: adequação do trabalho à modalidade e tema, capacidade de expressão, criatividade e originalidade, adequação da linguagem escrita, qualidade gráfica e plástica das imagens e cores utilizadas e das peças de artes plásticas.

A Comissão Julgadora selecionará:

- ❖ 2 (dois) trabalhos de cada modalidade - Poesia e Conto – para alunos entre 15 e 20 anos e;
- ❖ 2 (dois) trabalhos de cada categoria – Mirim e Júnior – para alunos entre 7 e 14 anos.

RESULTADOS

Os resultados serão conhecidos no dia 01 de dezembro de 2008 e serão fixados/informados no Espaço Esportivo e Cultural Bovespa e também no site do Instituto:

www.instituto@bmfbovespa.com.br.

PREMIAÇÃO

Serão oferecidos os seguintes prêmios:

- ❖ Aos dois melhores trabalhos dos alunos entre 15 e 20 anos, por modalidade – Poesia e Conto - 1 (um) aparelho IPOD por aluno;
- ❖ Aos dois melhores trabalhos dos alunos entre 7 e 14 anos, por categoria – Mirim e Júnior - 1 (um) aparelho IPOD por aluno;
- ❖ Aos Professores Orientadores de cada grupo vencedor - 1 (uma) Câmera Digital.
Obs.: Caso mais de um grupo vencedor tenha o mesmo professor orientador, esse último receberá somente um prêmio;
- ❖ À Escola com maior número de trabalhos apresentados - 1 (um) Microcomputador;
- ❖ Ao Diretor da Escola que apresentou o maior número de trabalhos - 1 (uma) Câmera Digital.

ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios se dará na cerimônia de premiação, que ocorrerá entre 2 e 9 de dezembro de 2008. Os vencedores deverão retirar os prêmios pessoalmente, mediante apresentação de documento de comprovação de identidade (RG ou Certidão de Nascimento).

Na impossibilidade de comparecimento do premiado à cerimônia de premiação, o aluno deverá retirar seu prêmio, mediante apresentação de documento de comprovação de identidade (RG ou Certidão de Nascimento), de segunda a sexta-feira entre 10hs e 15hs no Espaço Esportivo e Cultural Bovespa até o dia 19 de dezembro de 2008.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos participantes implica na prévia e integral concordância com as disposições deste Regulamento.

Os trabalhos deverão atender às orientações contidas no presente Regulamento. Os trabalhos que não preencherem as condições deste Regulamento serão desclassificados.

Os trabalhos inscritos e encaminhados não serão devolvidos.

A Comissão Julgadora constituída terá plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recurso de suas decisões.

Serão de inteira responsabilidade dos participantes todos os ônus referentes a direitos autorais de textos, imagens, fotos e outros meios que acompanham os trabalhos, bem como as autorizações assinadas por seus autores.

Todos os participantes autorizam o Instituto Bovespa a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, sem qualquer ônus, imagens, conteúdo e outras informações, contidas nos trabalhos, em jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e Internet, VHS, Cd-rom ou qualquer outro recurso audiovisual.

No caso de imagem de alunos menores de idade, a autorização deverá ser assinada por pais ou responsáveis.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

CRONOGRAMA

- Inscrições/Entrega dos trabalhos: de 01/10/2008 até 14/11/2008
- Divulgação dos resultados: 01/12/2008
- Maratona de Direitos Humanos: 18/10/2008
- Cerimônia de premiação: data e horários a serem definidos entre 2 e 9/12/2008